



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 392/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 180, § 3º da Lei Complementar 018/2009, de 22 de dezembro 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21 de setembro de 2018, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa, instaurada pela portaria 357/2018, que trata de investigar as possíveis irregularidades e/ou prejuízos ao erário, processuais e financeiros, cometidas por servidores públicos, conforme **Pedido de Exoneração Coletiva, datada de 06 de agosto de 2018** noticiando que “a razão da exoneração seria a descoberta de uma possível sangria nas contas de Goiana/PE, o que foi noticiado através da imprensa local e no blog Fala Goiana”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 21 de setembro de 2018.


OSVALDO RABELO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL